ORE FOSFATO MORRO VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 46.268.214/0001-44

ATA DE ASSEMBEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 22 de abril de 2026, às 10 horas e 30 minutos, de forma não presencial, na sede social do administrador do **ORE FOSFATO MORRO VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, disciplinado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme atualizada ("RCVM 175"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.268.214/0001-44 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administrador").

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada por meio de envio, pelo Administrador, de Edital de Convocação aos cotistas do Fundo ("Cotistas"), em 07 de abril de 2026 ("Edital"), nos termos da Cláusula 3.4 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

PRESENÇA: Presentes os Cotistas titulares de 91,08% (noventa e um vírgula zero oito por cento) das cotas subscritas do Fundo, por meio do envio de manifestação de voto, conforme arquivado na sede do Administrador, bem como representantes do Administrador e da ORE INVESTMENTS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.886.483/0001-34, na qualidade de gestora ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Laila Ferreira; e Secretário: Christian Las Casas.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(1) aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e

(2) autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e feita a leitura da Ordem do Dia, os Cotistas presentes decidiram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas e restrições, conforme segue:

(1) **APROVAR** as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e

(2) **APROVAR** a autorização para o Administrador praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

Considerando que o Fundo é organizado sob uma única classe de cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências ao Fundo ou à Classe, nos termos desta ata, devem ser interpretadas como intercambiáveis entre si, conforme aplicável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

_____	_____
Laila Ferreira	**Christian Las Casas**
Presidente	Secretário

_____

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.
Administrador